



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 036/2018.

Ementa: Solicita esforços, por parte da municipalidade, no sentido de reativar as escolinhas de futebol de campo, handebol, tênis de quadra, dentre outras.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, solicitando providências junto à Secretaria de esportes e lazer no sentido de reativar algumas das escolinhas esportivas, anteriormente existentes em nosso município.

Justificativa: A presente solicitação baseia-se no fato de que em data atual diversas das escolinhas esportivas, ofertadas em tempos passados, não mais se encontram em atividade, o que contrariamente ao que se faz necessário, não oferta aos nossos jovens opções de atividades desportivas, que no cerne vêm acompanhadas de distração saudável, senso competitivo, inter-relacionamento e disciplina.

É sabido que a razão dessa dificuldade origina-se do fato de o plantel de técnicos especializados, constantes do quadro de servidores, está defasado e que aguarda-se novo concurso para o preenchimento das vagas, porém no pensamento deste legislador, a situação deveria ser resolvida, mesmo que de forma paliativa, através de contratação terceirizada, onde cada especialidade pudesse ser suprida por profissional da área, o que dificilmente será possível em se tratando do concurso público por si só.

Por fim, a preocupação ora apresentada vem imbuída da melhor intenção de propiciar aos nossos jovens uma oportunidade que os afaste de influências negativas e os atraia ao lado saudável da vida. Também, em paralelo a isso, trazer nosso município de volta ao rol dos destacados competidores, que tínhamos em outras eras, onde Pato Bragado sempre foi respeitado nos mais diversos certames competitivos.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Sala de Sessões, 19 de Junho de 2018.

AIRTON VALDECIR SCHMITT
Vereador